



PORTARIA Nº 9/CBMSC, de 06/01/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base no § 2º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, resolve, **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 670/CBMSC, de 30/12/2022, que DESIGNA** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **1ºSGT BM RR Mtcl 917058-8 JOÃO BATISTA DA SILVA**, publicada no DOE nº 21.933 de 05/01/2023. Processo SGP-e nº CBMSC 20743/2022.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q06VWY00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 06/01/2023 às 16:49:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMDc0M18yMDc3MV8yMDIyX1EwNlZlZWtAw> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00020743/2022** e o código **Q06VWY00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.